



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Portaria nº **536**, de **31** de agosto de 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria 0103/92-GR, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003730/93-31,

R E S O L V E :

Conceder o percentual de 50% (cinquenta por cento), referente ao incentivo de Doutorado, a partir de 14.04.93 ao Docente **EDUARDO PERDIGÃO DE LEMOS**, mat. 1309-5, Professor Adjunto, lotado no Departamento de Matemática Básica/CCEN, de acordo com o artigo 1º, § 1º, alínea "a", inciso 1, da Lei 8.243 de 14.10.91.

Edla
p/ FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO